



F.M.A.S. Aliança-TO  
Fls. Nº 44

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
GESTÃO: 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - TO  
ADM. 2021/2024

*JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E PREÇO DO FORNECEDOR*

*COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO*

*ASSUNTO: Justificativa da Escolha e do Preço*  
*Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2024 – FMAS*

Em atendimento ao regramento nacional, e a vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que dispõe art. 23, § 1º inciso I e IV, da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e, conforme documentação em anexo ao processo, em que os preços dos serviços solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o § 3º do artigo 75, da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, preconiza que:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao dispositivo na lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, que após análise das propostas ofertadas, declara que a proposta apresentada pela empresa BARROS INFORMÁTICA.COM & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 38.443.611/0001-87, no valor mensal de R\$: 900,00 (novecentos reais), a Valor total para 11(onze) meses de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), é a melhor proposta e, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, a Comissão, após análise da proposta de preço, bem como das documentações Jurídicas, fiscais e trabalhista, apresentada pela empresa BARROS INFORMÁTICA.COM & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 38.443.611/0001-87, declara, que a mesma atende todos os requisitos para possível contratação.

Silvia  
Silveira



F.M.A.S Aliança-TO  
Fls. Nº 45

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
GESTÃO: 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - TO  
ADM. 2021/2024

A Comissão de Contratação, encaminha para autoridade competente, os autos do processo, referente ao Processo Administrativo Nº 05/2024-FMAS, Dispensa de Licitação nº 002/2024-FMAS, para possível autorização para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, prevenção e correção em computadores, notebooks, impressoras e servidores, incluindo instalação e desinstalação de periféricos, atualização e manutenção de softwares, manutenção de rede interna, para a Secretaria de Assistência Social e sua Unidade Socioassistenciais, conforme as especificações estabelecidas no termo de referência.

Aliança do Tocantins - TO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

*Solange Soares da Silveira*  
Solange Soares da Silveira  
Presidente da Comissão de Contratação